



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.**

**Pregão Presencial 003/2015 – Contratação dos serviços de merendeira -
SMED**

**Análise de recurso da empresa LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E
CONSERVAÇÃO e parecer final.**

A Comissão Permanente de Licitações através do Pregoeiro abaixo assinado passa a esclarecer dúvidas e questionamentos relativos ao recurso impetrado pela empresa LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e emite seu parecer final.

1 – A Comissão oportunizou para que todas empresas apresentassem lance com o único propósito de oficializar a ordem de classificação das empresas em ordem decrescente visto que a Planilha de Formação de Custos, documento obrigatório seria analisado posteriormente atendendo os itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de convocação, determinação esta que foi acordada por todos os representantes presentes conforme ata firmada na sessão de abertura.

2 – A declaração de vencedor só pode ser feita após a análise das planilhas, visto ser este quesito desclassificatório, portanto a Comissão sugeriu um vencedor (menor proposta) desde que tivesse resultado positivo da referida análise.

3 – Em análise ao Edital fica visto que o Alvará não consta em nenhum item do Edital de Convocação para fins de habilitação, portanto não deverá ser avaliado como item desclassificatório.

4- O Prazo para interposição de Recurso passa a contar a partir do resultado da análise de Planilhas, quando a empresa é declarada vencedora, sem decisão oficial não há como recorrer.

5 – No que tange as demonstrações contábeis da empresa MULTICLEAN SERVICE – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA estas foram analisadas por contador nomeado pela Secretaria de Município da Fazenda e foram consideradas "satisfatórias" conforme declaração em anexo.



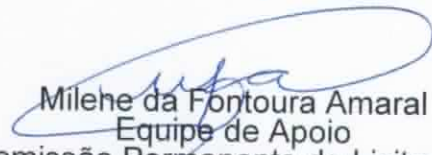
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Diante de todo o exposto e do suporte técnico devidamente registrado, o Pregoeiro abaixo assinado ratifica decisão anterior que sugeriu como vencedora a empresa MULTICLEAN SERVICE – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA por ter Planilhas de Formação de Custos aprovadas através de parecer emitido em 06 de abril de 2015 ficando o objeto do presente processo adjudicado para a mesma. O parecer foi divulgado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br em 09 de abril de 2015 e comunicado as empresas em mesma data através de e mail. O pregoeiro envia o presente processo a autoridade competente para homologação.

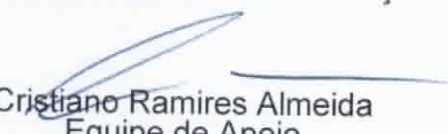
Rio Grande, 23 de abril de 2015.



Clair Vieira Wanglon
Pregoeiro – Portaria 1222/2014 - SMGA
Comissão Permanente de Licitações



Mílene da Fontoura Amaral
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitações



Cristiano Ramires Almeida
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitações



Maria Helena Rodrigues Gomes
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitações